

Súmula

172

Órgão Julgador

ÓRGÃO ESPECIAL

Data de julgamento

24/04/2017

Enunciado

A operadora de plano de saúde responde solidariamente por falhas nos serviços prestados por médicos e/ou hospitais credenciados.

Referências

Art. 14, do CDC (LF n. 8.078, de 1990).

Precedentes

Ap 303062-8 Decisão: 15.10.2014
DJe 24.10.2014 Relator: José Fernandes de Lemos.

Ap 328687-1 Decisão: 12.02.2015
DJe 25.02.2015 Relator: Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto.

Agv 398145-9 Decisão: 10.11.2015
DJe 01.12.2015 Relator: Roberto da Silva Maia.

Agv 284565-0 Decisão: 30.01.2013
DJe 04.02.2013 Relator: Agenor Ferreira de Lima Filho.

(Republicado por haver saído com incorreção material, no Dje de 26.04.17, ratificadas na Sessão da Corte Especial de 08.05.2017.)